

PARECER

ASSUNTO: PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - Consulta Pública

I. INTRODUÇÃO

No passado dia 15 de fevereiro foi aberta a consulta pública do documento em assunto melhor identificado que, segundo o próprio anuncia, pretende ser *“o Plano de todos os Portugueses, dando resposta aos desafios que enfrentamos e que, em conjunto e com determinação, vamos superar.”*

O documento ora apresentado, como aliás o mesmo descreve, está inserido no âmbito do *“instrumento europeu temporário concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presentes os danos causados pela pandemia COVID-19”*, o [Next Generation EU](#).

De acordo com o documento, o *Next Generation EU*, a par com outros *“instrumentos de política a adotar no futuro próximo”*, como o *“Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030)”*, será aplicado tendo em consideração o referencial da Estratégia Portugal 2030 (adiante apenas EP2030), recentemente aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, e publicado em 13 de novembro de 2020](#) e, sempre, em respeito pelo [Regulamento \(UE\) 2020/2094, do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da crise da COVID-19](#).

“A pandemia da doença COVID-19 e as profundas consequências em matéria de desenvolvimento económico e social vieram suscitar, quer em Portugal, quer na União Europeia, a necessidade de um ajustamento estratégico e operacional, no sentido de uma resposta de estabilização de curto prazo e de promoção da recuperação e resiliência, a médio e longo prazos” e, por esse motivo, antes de concluída a EP2030, [a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, publicada a 6 de junho de 2020, aprovou o Programa de Estabilização Económica e Social](#) (adiante apenas PEES) que *“veio estabelecer um quadro de medidas de apoio, visando a progressiva estabilização nos planos económico e social, sem descuidar a dimensão sanitária de combate à pandemia”*.

Entre a aprovação e publicação do PEES e EP2030, a 15 de setembro de 2020, é apresentada a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 (VE) - cuja [versão preliminar](#) não tinha qualquer menção ao Desporto. A versão denominada [“Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 – Análise dos contributos”](#), resultante da consulta pública na qual o Comité Olímpico de Portugal (COP) teve oportunidade de [participar](#), fez constar, do *“Eixo Estratégico n.º 10 – Cultura, Serviços Comércio, Turismo”* as seguintes referências ao setor desportivo:

“O desporto pode contribuir de forma significativa para a economia portuguesa, seja na sua componente de turismo desportivo, seja associado ao espetáculo desportivo ou à prática desportiva. A aposta nos recursos específicos do nosso país a este nível tem vindo crescer, sendo Portugal cada vez mais conhecido pela sua apazibilidade para a prática desportiva, sendo já exemplos disso o golfe e o surf. Por outro lado, políticas que promovam o incremento da prática desportiva terão consequências na qualidade de vida dos cidadãos, designadamente ao nível da prevenção e tratamento das doenças crónicas não transmissíveis e da incapacidade funcional, contribuindo fortemente para redução dos pesados encargos públicos com o Serviço Nacional de Saúde”

Ademais, apontou duas ações concretas:

- Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, através de co-financiamento de pequenas obras em clubes e associações desportivas de base local.

- Promoção da marca Portugal no Desporto, enquanto destino privilegiado para turismo desportivo, com enfoque nos desportos náuticos; realização de estágios desportivos, potenciando a utilização dos nossos 14 Centros de Alto Rendimento por atletas e equipas nacionais e internacionais; e realização de eventos desportivos internacionais de pequena e média dimensão, que permitam trazer espetadores estrangeiros e, assim, promover Portugal enquanto destino de turismo;

Apesar de serem poucos e pouco refletirem o caudal de sugestões apresentadas pelos agentes do setor desportivo, o documento não deixou de concluir que aqueles “contributos assumem-se como bastante pertinentes e consentâneos com a abordagem integrada das diferentes componentes do Eixo, devendo, por isso, ser considerados.”

Pese embora ao Desporto não tenha sido reconhecido valor social, económico e estratégico para constar do PEES, e vindo a ser posteriormente considerado na Visão Estratégica, aquele logrou, em maior abrangência, ser inscrito na EP2030 nos seguintes termos:

No âmbito das Agendas Temáticas constantes da EP2030, que se baseiam nas traçadas a nível europeu, inserida na n.º 1, intitulada *“As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade”*,

- dentro do domínio *“Sustentabilidade Demográfica”* e *“Relativamente ao envelhecimento ativo”* é referido que o mesmo poderá ser alcançado através *“da promoção da integração e participação das pessoas mais velhas, nomeadamente por via do voluntariado e do apoio à participação dos idosos em atividades de ocupação dos tempos livres, lazer, cultura, turismo social e **desporto amador**”*;
- no domínio *“Resiliência do Sistema de Saúde”* e em relação à *“promoção da prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis”* é feita referência ao *“reforço de estratégias intersectoriais que promovem a saúde, através da minimização de fatores de risco (e.g. tabagismo, obesidade, álcool) ou **o incentivo à atividade física, fomentando o desporto e a formação desportiva em todo o ciclo de vida**, assim como a alimentação saudável, bem como uma maior aposta na educação em saúde”*.

Na Agenda Temática n.º 3, intitulada *“Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos”*, e que *“tem como objetivo central promover uma utilização eficiente dos recursos, valorizando a dimensão de sustentabilidade e potenciando todas as oportunidades associadas aos mesmos em termos de geração de valor económico e de melhoria do desempenho ambiental, em particular em termos da transição climática”*, no que respeita ao recurso Mar é referido que

- *“de um período em que este não assumiu um papel central nas estratégias de desenvolvimento do País, maior atenção tem vindo a ser concedida ao mesmo, tendo em conta as características únicas ao nível de biodiversidade marinha, dos recursos geológicos do solo e subsolo marinhos, da qualidade do pescado, **das condições naturais para a prática de atividades náuticas** e o desenvolvimento do turismo náutico, **o turismo náutico, e turismo de desportos náuticos (como por exemplo o surf)** (...)”*;

Na Agenda Temática n.º 4, *“Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente”*

- no domínio da *“Competitividade das redes urbanas”*, é referido como objetivo *“Assegurar que as cidades e zonas urbanas constituem espaços atrativos de cidadania e coesão, mitigando os fatores causadores de insegurança e exclusão, torna necessário que para além de condições adequadas de acesso à habitação (...) **se promova o acesso a equipamentos e serviços de proximidade de** saúde, social, **educação e desporto**, permitindo que as comunidades urbanas se desenvolvam de modo sustentável e integrado”*;

- no domínio da *“Competitividade e coesão na baixa densidade”* refere que *“Os territórios de baixa densidade demográfica e as suas regiões são tanto mais competitivos, na sua globalidade, se as suas cidades alavancarem o desenvolvimento económico e social e estruturarem a provisão de serviços de interesse geral (e.g. **saúde, educação, social, desporto**)”*;
- Razão pela qual, no mesmo domínio, se estabelece como eixo de intervenção *“**Otimizar a gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da educação, desporto, saúde, cultura, social e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos e acesso às redes digitais, potenciando as ligações rural-urbano**”* densificada, mas não concretizada, do seguinte modo: *“No que se refere à otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da educação, desporto, saúde, cultura, social e de índole económica e associativa, as intervenções serão articuladas com as desenvolvidas no domínio da competitividade das redes urbanas e visam assegurar níveis de acesso adequados aos diferentes serviços públicos, através de soluções integradas e flexíveis, bem como uma total cobertura destes territórios pelas redes digitais, garantindo a equidade socio-territorial das regiões de baixa densidade e em declínio face às restantes regiões do país”*.

Esta EP2030 *“constitui o referencial para a aplicação dos vários instrumentos de política a adotar no futuro próximo, dos quais se destacam o Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) e o NextGeneration EU, instrumento europeu temporário – onde se inserem os Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) nacionais – concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presentes os danos causados pela pandemia COVID-19”*, e que, em termos globais, *“será o maior pacote de medidas de estímulo alguma vez financiado pelo orçamento da União Europeia, num total de 1,8 biliões de euros”*, no âmbito do qual *“Portugal poderá aceder a um envelope financeiro sem precedentes em períodos idênticos, que atingiria os 50 mil milhões de euros (M€) em subvenções (a fundo perdido), a que poderão somar-se previsivelmente cerca de 14,2 M€ na modalidade de empréstimos”*.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) agora colocado a consulta e discussão constitui a sua segunda versão do documento original apresentado à Comissão Europeia a 15 de outubro de 2020, e que com base nos seus desenvolvimentos, *“contempla a globalidades dos elementos da versão mais atual do PRR com exclusão de alguns elementos técnicos ainda em elaboração, nomeadamente os relativos a custos e alguns marcos e metas”*.

Ora, tratando-se o PRR de um plano inserido no âmbito da EP2030, o referencial estratégico para as opções estruturais do nosso país ao longo da década, o qual tem por base a [Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030](#), é notória, através do anteriormente exposto, uma incongruência entre estes documentos de referência e o PRR, pois este omite o desporto das suas 19 componentes, 36 reformas e 77 investimentos, enquanto aqueles o consideram em diversos domínios estratégicos e planos de ação.

Mais do que uma incongruência surpreendente, trata-se de um retrocesso que o COP considerava improvável, não só pela sua inclusão naqueles referenciais estratégicos, como também pelas medidas específicas, tecnicamente fundamentadas e [baseadas em evidências](#), que foi apresentando desde o dealbar da pandemia para a recuperação de um sector profundamente afetado pela crise, como fundamentalmente **pelos fortes apelos a que os instrumentos de recuperação pós-COVID adotados em resposta à crise ajudassem este sector no curto prazo instando os Estados-Membros a garantirem que a gestão desses fundos beneficiassem o desporto apesar das suas características e estruturas organizacionais específicas** consagrados em resoluções e documentos políticos oriundos de organizações como:

- [As Nações Unidas](#)
- [O Parlamento Europeu](#)

- O [Conselho da União Europeia](#)
- O [Conselho da Europa](#)

Com efeito, conforme o [COP teve oportunidade de partilhar publicamente](#), o “*Governo, uma vez mais, despreza o valor salutogénico da atividade física e do desporto e, por arrasto, desvaloriza as entidades que o promovem. Fá-lo ao arrepio de tudo o que são as recomendações internacionais, que reforçam a importância do apoio ao movimento associativo, em especial aos clubes de formação*” e “*fá-lo principalmente em manifesta incongruência com as orientações da Estratégia Portugal 2030*”.

Ao contrário da sua intenção, que alega que “*Pela sua dimensão e relevância estratégica, pelo seu impacto estrutural e ambição, pelo seu simbolismo enquanto resposta conjunta da União Europeia a uma crise sem precedentes, o PRR deve ser o Plano de todos os Portugueses, dando resposta aos desafios que enfrentamos e que, em conjunto e com determinação, vamos superar*”, o PRR não consegue ser “*o Plano de todos os Portugueses*” pois arreda do seu âmbito de aplicação [pelo menos](#): 667.715 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze) praticantes desportivos federados, 18.924 (dezoito mil, novecentos e vinte e quatro) treinadores, 15.618 (quinze mil, seiscentos e dezoito) árbitros, 24.168 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito) dirigentes desportivos, que laboram em cerca de 10.939 (dez mil, novecentos e trinta e nove) clubes desportivos, entre muitos outros milhares indivíduos e entidades do universo desportivo nacional.

E fá-lo, não só ao arrepio das orientações internacionais nesta matéria e, sobretudo, [do enquadramento e das evidências recolhidas na União Europeia](#) face ao impacto sem precedentes desta crise num sector que já apresentava enormes vulnerabilidades em Portugal, bem como dos inúmeros exemplos e medidas de recuperação e resiliência neste domínio levadas a cabo em diversos Estados-Membros.

Veja-se, pois, em detalhe.

II. ANÁLISE DO PRR

O PRR apresenta-se como *“de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década”*.

De acordo com o documento, e *“com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios”*, o PRR foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. No conjunto destas três dimensões existem 19 componentes (que integram 36 reformas e 77 investimentos) divididas da seguinte forma: Resiliência (9), Transição Climática (5) e Transição Digital (5).

A dimensão Resiliência *“concentra 61% do montante global do PRR”* e refere-se ao reforço da resiliência económica, social e territorial do país, ditando, segundo estabelece o documento, a sua *“particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição da estabilização económica e social para a recuperação.”*

Esta dimensão Resiliência debruça-se sobre três prioridades: **i) a redução das vulnerabilidades sociais;** ii) o reforço do potencial produtivo nacional; e iii) a construção de um território simultaneamente competitivo e coeso.

“Na prioridade da redução das vulnerabilidades sociais inserem-se os relevantes investimentos e reformas nas áreas da Saúde, Habitação, Redes de Apoio dirigidas a pessoas vulneráveis e operações específicas em Áreas Metropolitanas.”

As 9 componentes dedicadas à Resiliência vão incluir 43 investimentos e 20 reformas.

i. A Componente Serviço Nacional de Saúde

Numa das 9 componentes integradas na dimensão da Resiliência encontra-se, justamente, uma daquelas que é muito cara para o Desporto, a Componente *“Saúde”*, na qual se mostram previstas 3 reformas e 8 investimentos, dos quais 5 no Continente, 2 na Região Autónoma da Madeira e 1 na Região Autónoma dos Açores.

No enquadramento desta componente, que prevê a alocação de uma verba de 1.383 M€ (Mil trezentos e oitenta e três milhões de euros), admite-se que *“o sistema de saúde português enfrenta importantes desafios associados à evolução das necessidades em saúde e ao aumento das exigências e expectativas da população, destacando-se os seguintes desafios:*

(...)

b) Alteração dos padrões de doença, com peso crescente das doenças crónicas e degenerativas (Portugal é o 3.º país da OCDE com maior percentagem de pessoas com mais de 65 anos a viver com duas ou mais doenças crónicas, segundo o relatório [Health at a Glance 2019](#)), e aumento gradual da multimorbilidade, que já afeta mais de um terço da população portuguesa, de acordo com o 1.º Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico elaborado pelo INSA (2016);

c) Elevada mortalidade evitável, nomeadamente a que ocorre antes dos 70 anos de idade;

d) Baixos níveis de bem-estar e qualidade de vida, essencialmente na população com mais de 65 anos;

e) Fraca aposta na promoção da saúde e na prevenção da doença, dois aspetos decisivos para responder proativamente à evolução das necessidades em saúde da população e para garantir a sustentabilidade dos sistemas de saúde e de proteção social;

(...)”

Em função dos desafios identificados, o PRR seleciona 3 reformas, sendo uma das quais a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, cuja implementação se espera que atue em determinadas áreas de intervenção, entre as quais a promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis. Contudo, quando se densifica o investimento subjacente ao teor da reforma proposta extrai-se que a mesma pretende “enfrentar os desafios com que o País se confronta no setor da Saúde, agudizados pelo impacto da pandemia COVID-19, e que exigem um SNS cada vez mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população”.

O documento em apreço concentra as reformas e investimentos em respostas de cariz infraestrutural e ambulatorio, por certo importantes, mas omite aquilo que as mais robustas bases de evidência, e as orientações de organizações internacionais, encabeçadas pela Organização Mundial da Saúde, definem como prioridades mais eficazes no combate às multimorbidades, prevenção da doença e à generalidade dos desafios elencados nesta componente, numa ótica de *value for money*, qualidade de vida, as quais se encontram a montante, precisamente no domínio não-ambulatorio, da “*promoção da prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis*” conforme inscrito na EP 2030 que anteriormente se deu conta.

Ora, considerando:

1. O atual Programa de Governo onde se encontra inscrito o desígnio de “colocar Portugal no lote dos 15 países com mais prática de atividade física e desportiva ativos da União Europeia, até 2030”,
2. Que estas atividades e as entidades públicas, privadas e associativas que as promovem sofreram um forte impacto pelas restrições sanitárias impostas,
3. Os indicadores disponíveis que acentuam as morbididades associadas ao sedentarismo agravado durante regime de confinamento,
4. O Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF) criado em 2016 ([Despacho nº 6401/2016](#)) como um dos doze Programas de Saúde Prioritários no quadro orientador da Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar (ENPAF) estabelecido em harmonia com o [Plano Nacional de Saúde](#) e com as principais orientações internacionais na área, nomeadamente da [Organização Mundial da Saúde](#).

A ausência de um elemento vital nesta componente, como é a promoção da atividade física e desportiva da população, na vertente preventiva do [conceito de cuidados de saúde primários](#), e na resiliência do sistema nacional de saúde, não só configura um desalinhamento estratégico com as orientações anteriormente mencionadas, mas fundamentalmente uma oportunidade perdida de reforma do sistema nacional de saúde e salvaguarda da sua sustentabilidade financeira

ii. A Componente Respostas Sociais

Na componente acima identificada encontra-se uma verba ponderada de 583 M€ (quinhentos e oitenta e três milhões de euros), dividida em 2 reformas e 6 investimentos.

Uma das reformas é denominada “Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025” e é nos seus objetivos que encontramos a primeira e última referência ao potencial do Desporto: i) “Dinamizar a inclusão através do desporto, cultura e lazer.”

Curiosamente, quando se alude à forma de distribuição do investimento para atingir esse objetivo o Desporto eclipsa-se e deixa de ser colocado como veículo para alcançar tal desiderato, descurando também qualquer medida ou contributo em domínios como:

- Integração de minorias étnicas e refugiados [incorporando as boas práticas reconhecidas pela União Europeia através do desporto neste âmbito](#) ;

- Promoção e proteção do trabalho voluntário que representa uma componente determinante nas respostas sociais prestadas pelo sector social, onde se incluem associações culturais, desportivas e recreativas; e
- Construção, reabilitação e promoção do acesso a equipamentos desportivos de proximidade e espaços comunitários.

iii. A Componente Eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas

Nesta componente, na qual existe uma Reforma e um Investimento, e com uma verba avaliada em 250 M€ (duzentos e cinquenta milhões), faz-se referência a *“uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão”, com as necessárias “intervenções de natureza imaterial que para além de se dirigirem à resolução de condições de base dos fenómenos de pobreza e exclusão que proliferam nestes territórios, potenciem o efeito das intervenções no espaço público e nas infraestruturas sociais, quando estes existam”.*

Para atingir esta reforma prevê-se um investimento que, entre o mais, *“apoiam intervenções que visem, quer do ponto de vista da infraestrutura, quer do ponto de vista imaterial, promover”* vários fins, entre os quais *“(…) k) O desenho de projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas, capacitando as escolas e os seus profissionais, definindo percursos específicos para a recuperação de aprendizagens; l) O desenvolvimento de programas de envelhecimento ativo e saudável, reforçando as infraestruturas e as organizações;”*, sem que, para tal, se vislumbre que o Desporto e os seus agentes possam participar.

Face ao exposto, e considerando o PRR que *“muitos programas setoriais acabam por ficar aquém do seu potencial porque, atuando apenas sobre uma dimensão das vulnerabilidades, não a conseguem articular com uma atuação sobre as restantes dimensões”* afigura-se determinante encontrar respostas abrangentes que rompam esta lógica através de instrumentos transversais, que esbatam essas vulnerabilidades.

A esse propósito, no quadro europeu que nos encontramos, o Conselho destaca o amplo e inestimável [contributo do desporto como fonte e motor de uma inclusão social ativa](#) exortando os Estados-Membros, entre várias outras medidas, a:

1. Promoverem a cooperação em matéria de desporto inspirando-se no princípio do «Desporto para todos» com base na igualdade de acesso e de oportunidades, especialmente para as pessoas que não exercem uma atividade física, seguindo a prioridade de inclusão social no desporto e através dele;
2. Incentivarem ações que incluam uma forte ligação entre o desporto e os sectores envolvidos em questões relacionadas com a inclusão social, e aumentarem o interesse pelo desporto entre pessoas que não exercem uma atividade física;
3. Incentivarem e promoverem a participação no desporto de pessoas provenientes de meios desfavorecidos, assegurando simultaneamente a sua inclusão na sociedade através do desporto, introduzindo-as em novas redes sociais e dotando-as de novas capacidades;
4. Promoverem o diálogo intercultural, incluindo pessoas de diferentes origens culturais na sociedade através do Desporto;
5. Promoverem ações relacionadas com a inclusão social no desporto e através dele de pessoas com deficiência, nomeadamente no que se refere à melhoria das infraestruturas e a uma melhor acessibilidade das instalações desportivas, bem como à investigação relacionada com aparelhos de desporto especializados, e darem prioridade ao Desporto;

6. Promoverem ações relacionadas com a integração das questões de igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas ao desporto, especialmente a igualdade de acesso aos cargos de tomada de decisão, e abordarem o desporto na perspetiva dos papéis desempenhados por cada um dos sexos tal como estabelecido na Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015;
7. Conceberem canais de comunicação e cooperação com outros domínios de ação e departamentos pertinentes, tanto nas várias instituições da UE e entre estas como nos Estados-Membros, dando especial atenção à contribuição positiva do desporto para a inclusão social, e incluírem o desporto em planos de ação pertinentes, tais como os planos de ação a favor da inclusão social e os planos de ação de luta contra a pobreza;
8. Incentivarem o reconhecimento da aprendizagem informal através do desporto como um complemento à educação formal através da aquisição das capacidades e competências construtivas necessárias para a empregabilidade, em ligação com o crescimento sustentável e inclusive;
9. Salientarem e sensibilizarem para a importância das atividades de voluntariado no desporto como um instrumento para a inclusão social e um meio de aquisição de capacidades;
10. Promoverem e apoiarem os instrumentos de aprendizagem mútua, a investigação interdisciplinar tendo em vista um quadro analítico assente em provas, bem como o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas, por exemplo através de seminários de alto nível ou reuniões de peritos sobre questões relacionadas com o desporto e a inclusão social, e assegurarem que os resultados dessas atividades sejam efetivamente divulgados e ligados à prática;
11. Maximizarem o contributo do desporto para a consecução dos objetivos da comunicação «Europa 2020 — Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo», especialmente através das suas iniciativas emblemáticas entre as quais se inclui a «Plataforma europeia contra a pobreza»;
12. Incentivarem, em colaboração com todos os intervenientes pertinentes, a que seja dado um exemplo de inclusão social ligando o desporto a projetos de inclusão social, centrando-se especialmente nas organizações locais que estão em estreito contacto com os cidadãos; e
13. Incentivarem, em colaboração com todos os intervenientes pertinentes, uma utilização eficaz dos fundos disponíveis na UE, especialmente no que se refere aos eventuais programas futuros no domínio do desporto, para apoiar o processo de inclusão social no desporto e através dele.

iv. A Componente Investimento e Inovação

Tendo por referência as evidências disponíveis de elevada incorporação de inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico no setor do desporto, que encontra em Portugal várias empresas de referência e líderes de mercado.

Considerando que o desporto [proporciona benefícios económicos significativos em toda a UE e é um instrumento importante nas relações externas da UE](#). Quase 6 milhões de pessoas trabalham em empregos relacionados com o desporto (o que equivale aproximadamente a 3% do emprego total da UE), e os [bens e serviços relacionados com o desporto ascendem a 280 mil milhões de euros](#) (ou ligeiramente mais de 2% do PIB total da UE).

Importa atender que nas esteira das Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o desporto enquanto motor de inovação e crescimento económico:

- O desporto, maior movimento não governamental da Europa, é um importante motor de inovação. Estimulado por uma concorrência intensa, o desporto tem um incentivo substancial e intrínseco que leva os participantes a uma melhoria constante do desempenho e da excelência;
- Muitos desportos atraem recursos financeiros consideráveis através do patrocínio e da venda de direitos de transmissão e, por conseguinte, estão em condições de investir fortemente no desenvolvimento de

equipamentos e materiais inovadores que oferecem aos participantes ou às equipas uma vantagem competitiva;

- Esta combinação de uma concorrência intensa com a disponibilidade de recursos financeiros gerou uma indústria do desporto caracterizada por vagas de inovação rápida e constante. A inovação deu à tecnologia do desporto uma posição de liderança em determinadas áreas das ciências aplicadas: tecnologia têxtil, mecânica da motricidade humana, novos materiais, sensores, atuadores, *design* orientado para o homem, entre outras;
- Também é manifesto que as inovações no domínio do desporto podem ter efeitos positivos indiretos noutros setores da economia. Existem já bons exemplos de inovações transferíveis do desporto, que podem ser encontradas noutros setores, tornando-se assim acessíveis a um leque mais vasto de consumidores. Por exemplo, nos setores da indústria transformadora, da eletrónica, das TI/programas informáticos, da saúde e dos cuidados de saúde, da alimentação e bebidas, do turismo, da educação, do lazer e no setor automóvel;
- O desporto é um setor altamente intensivo em termos de investigação e inovação, atendendo a que é impulsionado por uma procura crescente da melhoria do desempenho, pela prevenção de lesões, por um *design* individualizado e pela personalização em massa, bem como pela necessidade de integrar a sustentabilidade em toda a cadeia de abastecimento. Além disso, através do *design* e da análise, utiliza e integra muitas disciplinas, incluindo, nomeadamente, a engenharia e as ciências dos materiais, a aerodinâmica, a hidrodinâmica, a termodinâmica, a biomecânica, a eletrónica e a informática; e
- Os grandes eventos desportivos têm o potencial de contribuir consideravelmente para a economia a nível local, regional e nacional. Por conseguinte, podem servir de plataforma de lançamento e desenvolvimento de novos produtos e serviços, nomeadamente de inovações sociais.

Neste sentido o PRR poderá atender na Componente de Investimento e Inovação – com forte impacto nos pilares da Transformação Digital, Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo e Coesão Social e Territorial - ao que o Conselho da União Europeia recomenda em:

- Promover, quando se justifique, a criação e o desenvolvimento de polos transectoriais e transfronteiriços especializados em investigação e desenvolvimento, transferência de tecnologia e soluções inovadoras para o desporto, a eles associando as administrações locais, as universidades, os centros de investigação, a indústria e os organismos desportivos que contribuam ativamente para a economia global, propiciando os efeitos indiretos. Esta cooperação poderá ser apoiada, nomeadamente, pelos programas transfronteiriços financiados pelos fundos estruturais europeus;
- Incentivar iniciativas que contribuam para estimular o crescimento e explorar melhor o potencial de inovação do desporto para a economia em geral e para aumentar os efeitos indiretos, incentivando e facilitando, entre outras coisas, a transferência e utilização de inovações tecnológicas do setor do desporto por outros setores da economia. Deste modo se poderá facilitar o acesso do setor do desporto a uma gama mais vasta de fontes de financiamento, como os meios de financiamento inovadores e o capital de risco, tendo em vista a autossustentabilidade financeira;
- Promover e facilitar a inovação, o acesso ao financiamento sustentável e o ambiente empresarial em benefício do desporto e das indústrias relacionadas com o desporto; e
- Divulgar as informações e proceder ao intercâmbio de boas experiências e de boas práticas entre si, num contexto europeu, sobre as formas de criar e apoiar parcerias estratégicas entre as principais partes interessadas em diferentes domínios, a fim de reforçar o papel do desporto enquanto motor de inovação e crescimento económico.

v. A Componente Eficiência Energética dos Edifícios

A sustentabilidade, nas suas múltiplas dimensões, [configura um dos pilares mais importantes do Movimento Olímpico e Desportivo](#), sendo reconhecido pelas Nações Unidas como [um elemento determinante para alcançar diversos dos 17 objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#).

Nesta medida, é reconhecido ao desporto, nomeadamente na gestão e organização de megaeventos uma referência de liderança em várias vertentes das componentes da dimensão de Transição Climática deste PRR, porém, e considerando o pendor de investimento infraestrutural deste documento, cumpre destacar a componente de eficiência energética dos edifícios uma vez que as instalações que hoje compõem o parque desportivo nacional estão obsoletas e a sua gestão comporta elevados encargos de manutenção e consumo energético.

Instalações como piscinas e pavilhões desportivos, têm devido à sua volumetria, elevados níveis de consumo e debilidades de eficiência energética, bem como fatores de risco que ainda perduram neste edificado como é a presença de amianto.

A este propósito importa lembrar que foi no âmbito da Medida Desporto - Intervenção Operacional Regionalmente Desconcentrada da Medida Desporto - integrada no III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) que o país conheceu a sua última, e única, medida específica de apoio comunitário direto ao desporto, num investimento global - superior ao inicialmente previsto - de 340.950.239,30€ a que correspondeu uma participação comunitária FEDER de 145.738.345,20€ distribuída pelas cinco regiões-plano do país, permitindo a construção de 251 equipamentos desportivos, e com isso um relevante contributo para suprir as carências de infraestruturas desportivas no país.

Volvidas quase duas décadas, a modernização do parque desportivo nacional, numa ótica de sustentabilidade energética, mas também económica, é uma necessidade que se impõe numa vasta rede de instalações desportivas de base e especializadas para responder aos requisitos de sustentabilidade previstos no nosso ordenamento jurídico e nos requisitos das entidades desportivas internacionais para a organização de eventos e competições desportivas em Portugal.

Trata-se, também, de concretizar o previsto na Visão Estratégica dando forma ao ***“Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, através de co-financiamento de pequenas obras em clubes e associações desportivas de base local.”***

vi. **A Componente Justiça Económica e Ambiente de Negócios**

A transição para um regime de teletrabalho e o recolhimento domiciliário impostos pelas restrições sanitárias previstas para mitigar a propagação do vírus SARS-CoV-2 trouxe consigo alterações significativas nos perfis de consumo digital e exposição a plataforma virtuais.

Nesta medida, a transição digital, vista por muitos como uma oportunidade, não deixou de ser vista também, por outros, como um fator acrescido de risco nomeadamente no que concerne a maior vulnerabilidade aos mais diversos tipos de infiltração criminosa tecnologicamente sofisticada, como o atestam evidências disponíveis em relação a burlas informáticas, pirataria digital, jogos online ilegal, pornografia infantil, corrupção, manipulação de competições desportivas e fraude em apostas desportivas online.

Com efeito, o desenvolvimento tecnológico e digital tem também encontrado nos fenómenos associados à corrupção o seu principal obstáculo, corroendo os pilares do estado de direito democrático, com profundas consequências sobre as perceções dos cidadãos em relação à confiança nas instituições e àqueles que as

representam, conforme atesta a frágil posição de Portugal no [Índice de Perceção da Corrupção da Transparência Internacional](#).

Nestas circunstâncias, e embora o PRR centre na digitalização e desburocratização administrativa e judicial a sua prioridade, não é possível escamotear as evidências que se avolumam sobre a imperiosa necessidade em investir na prevenção, regulação, deteção e sanção da moderna criminalidade, em particular a que se refere à **corrupção no desporto** que aqui encontra terreno fértil para explorar corrompendo a reputação das organizações e agentes desportivas, mas, mais importante, os princípios básicos de integridade e boa governação do desporto.

Ora, considerando que:

- PRR prevê o desenvolvimento e modernização dos sistemas de informação em áreas de investigação criminal e o desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégica Nacional de Combate à Corrupção,
- A [Estratégica Nacional de Combate à Corrupção](#) salienta no âmbito do reforço da articulação entre instituições públicas e privadas que Portugal efetive uma responsabilidade há muito adiada, dado que Portugal foi um dos três primeiros países a assinar o único instrumento vinculativo de direito internacional no combate ao fenómeno crescente da manipulação de competições desportivas – [a Convenção do Conselho da Europa sobre Manipulação de Competições Desportivas](#) – a qual vigora desde setembro de 2019
- A referida Convenção impõe, e a Estratégica Nacional de Combate à Corrupção determina a criação de *“uma Plataforma Nacional com o objetivo de melhorar e aumentar a troca de informações, a cooperação e a coordenação entre organizações públicas – nomeadamente entre o Ministério Público, Polícia Judiciária, Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Comité Olímpico de Portugal, Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça. No que respeita à formação, capacitação e repressão do fenómeno da manipulação das competições desportivas, foi estabelecido que as mesmas seriam desenvolvidas sob a égide da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto”*;
- Nos termos desta Estratégia Nacional *“esta plataforma funcionará como centro de informações, recebendo, analisando, transmitindo e coordenando todo o tipo de informações relevantes para a prevenção, deteção e repressão da manipulação de competições desportivas (nomeadamente denúncias e alertas) em articulação com as organizações e autoridade relevantes nos níveis nacional e internacional, incluindo plataformas nacionais de outros Estados. A plataforma deverá ainda assegurar a criação de condições para que os denunciadores possam reportar em segurança”*
- A dimensão transnacional e tecnologicamente sofisticada introduzida pelo crescente envolvimento de grupos de crime organizado na corrupção do desporto agravado durante a crise pandémica, conforme reportado pela [EUROPOL](#).

A **Plataforma Nacional** trata-se não só de uma obrigação legal que o Estado Português persiste em não cumprir, mas fundamentalmente de um pilar essencial na partilha de informações para mitigar um dos maiores flagelos à integridade do desporto agravado pela crise pandémica, pelo que, no quadro das Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense previstas nesta componente do PRR, urge considerar a sua inclusão.

III. A RESPOSTA INTERNACIONAL

O Desporto vive há quase um ano em condições de estrangulamento financeiro, humano e social, sem que, até ao momento, e ao contrário do que sucede nos demais setores da sociedade civil (e bem), haja alguma medida extraordinária no horizonte, uma [miserável migalha orçamental](#) que possa aliviar as dificuldades por que passam milhares, em manifesta contramão em relação ao caminho prosseguido na restante Europa.

Em Espanha, [o Desporto e a Atividade Física foram considerados uma atividade essencial](#), depois de na ressaca do início da crise pandémica terem construído um [Plano para a Reconstrução e Ativação do Desporto Espanhol](#). Recentemente, o seu [documento homólogo](#) estabelece a Cultura e Desporto como uma das 10 políticas urgentes pelo seu potencial dinamizador, gerador de emprego e modernização da economia e sociedade (cfr. página 28). Por esse motivo, o capítulo dedicado ao setor, que se chama, justamente, *“Impulso da indústria da Cultura e do Desporto”*, faz expressa referência ao facto do *“setor do desporto ter sofrido muito diretamente das consequências devastadoras da emergência sanitária. Por isso, é necessário adotar medidas extraordinárias e urgentes para a reativação deste setor económico, baseadas em critérios de desenvolvimento sustentável, coesão social, criação de emprego, reativação da envolvente rural, atendendo a grupos vulneráveis e ao reequilíbrio territorial e à digitalização. Além disso, releva potenciar o desporto como elemento essencial para a manutenção da saúde física e mental da população”* – cfr. p.51, com tradução livre.

Para o efeito, para o fomento do setor do desporto, o Plano em causa assume a necessidade de *“promoção de encontros empresariais, organização de grandes eventos desportivos, o fomento do turismo desportivo, o desenvolvimento de infraestruturas seguras e sustentáveis, o incentivo à transformação digital das organizações desportivas, a promoção da investigação sobre a atividade física como elemento de promoção da saúde e desenvolvimento de um plano de modernização das infraestruturas desportivas, rede de centros de alto rendimento desportivo”*.

Em França, em reação às dificuldades por que passa o tecido desportivo de base o Ministério do Desporto francês, em conjunto com o Movimento Desportivo, lançou a plataforma [“Apoia o teu Clube”](#), um mecanismo de solidariedade criado através de donativos para apoiar os clubes mais carenciados. O denominado [France Relance](#), no capítulo dedicado à Coesão, num patamar de desenvolvimento desportivo em nada comparável com o português (desde logo evidente pela existência de um Ministério do Desporto), apresentam um conjunto de medidas dedicado ao setor desportivo, ainda que tendo já de antemão um conjunto de estruturas que, por si só, espelham o degrau em que se posicionam. De facto, uma das medidas apresentadas, que parte do pressuposto de existir já implementado o *SESAME*, um sistema governamental de apoio à integração e empregabilidade, de jovens entre os 16 e 25 anos em condições desfavorecidas, através do desporto, comporta o reforço da verba dedicada ao projeto em função do aumento de solicitações em período de pandemia (cfr. pp. 195 e 196). Em paralelo, entre outras medidas que incluem o setor desportivo e os seus agentes no leque de beneficiários de apoio à formação na transição digital (cfr. p.243), é igualmente reforçada a necessidade de formação de profissionalização do tecido voluntário que alavanca o movimento desportivo francês, com o financiamento de 2.500 novos empregos até 2022, tendo como foco os jovens até aos 25 anos (cfr. pp.197 e 198).

Em Itália, que, inicialmente, também sofreu as consequências da ausência de uma resposta adequada às dificuldades porque passava e passa o setor desportivo, tem em discussão, no Senado, a sua proposta de [Plano de Recuperação e Resiliência](#), no âmbito do qual, no capítulo dedicado às *“Infraestruturas sociais, família, comunidade e terceiro setor”*, fez constar dos seus pressupostos de elaboração a expressa menção aos desenvolvimentos havidos nas diferentes Comissões de apoio ao Governo, através das quais se alertou para o papel do Desporto na *“inclusão e integração social, na ótica da garantia do direito à prática desportiva nas zonas territoriais mais desfavorecidas, através do reforço e requalificação das instalações desportivas da zona”* (cfr.

p.154, com tradução livre nossa), assim como à “necessidade prioritária de investir recursos financeiros para o incentivo no desporto de base, incluindo para a requalificação e construção de instalações desportivas, inclusivamente dentro das escolas, de forma a promover o máximo possível na disseminação da prática desportiva e das competências motoras, devidamente acompanhado por corpos docentes qualificados em todas as escolas e instalações desportivas”. As recomendações nesta matéria concluem, ainda, da necessidade de salvaguardar os direitos dos trabalhadores do setor desportivo, inclusivamente no que respeita às questões de igualdade de género.

O caminho proposto logrou alcançar uma versão do PRR, aquele que está em discussão no Senado, que incluíse, no referido capítulo, uma intervenção em três domínios, dois dos quais com a devida atenção ao Desporto.

O primeiro, pondera-o como parte integrante na chamada regeneração urbana e no respetivo pacote de mais de 6 mil milhões de euros para infraestruturas – cfr. p.159.

O segundo, dedicado especificamente ao Desporto e às zonas periféricas do país. Esta reconhece o papel do desporto como veículo de inclusão e integração sociais e de combate à marginalização de indivíduos e comunidades. A linha de intervenção específica, no valor global de 700 milhões de euros, prevê a regeneração das áreas periféricas, integrando a recuperação urbana com a construção de redes de infraestruturas desportivas. A este valor acresce ainda o montante de 180 milhões de euros previsto na dotação da Lei do Orçamento Italiano (Lei n.º 178, de 2020), que contém, entre o mais, a criação de um Fundo para fortalecer as atividades desportivas básicas, no valor de 50 milhões de euros – cfr. p.160.

No Reino Unido, enquanto em Portugal se vivia (e vive, ainda) o deserto de ajuda ao setor Desportivo, e apesar do COP ter proposto a criação moldes similares do [Fundo Especial de Apoio ao Desporto](#), a organização *Sport England*, através de 35 milhões de libras da Lotaria Nacional, lançou o [Fundo de Emergência Comunitário](#) para apoio ao setor desportivo. Posteriormente, lançou também o [Pacote de Sobrevivência no Inverno](#), com uma verba de 300 milhões de libras para reforçar a ajuda às modalidades desportivas afetadas pela restrição de público nos eventos desportivos.

No Luxemburgo, um país com pouco mais de 600 mil pessoas, em junho de 2020 é apresentado o seu [Plano de Recuperação](#) para o Desporto, com apoios específicos para as diferentes dimensões de organizações e diferentes escalões de agentes desportivos, com suporte informático e uma campanha designada “*Luxemburgo adora Desporto*”.

A [Organização Mundial de Saúde](#) (OMS), através de um [estudo](#) publicado em novembro de 2019, referente ao período de 2001-2016, revelou entre os jovens portugueses (dos 11 aos 17 anos) uma prevalência de insuficiente atividade física, em 2016, de 84,3% (ou seja, de acordo com o estudo, mais uma décima do que 15 anos antes, em 2001), colocando o país em 74º lugar entre os 146 países analisados.

[Em 2010](#) já tinha feito referência, mas na [nova versão de 2020](#) a [OMS voltou a sublinhar](#) os custos humanos e financeiros que a falta de atividade física tem para o mundo, apontando uma média de até 5 milhões de mortes por ano vítimas do sedentarismo.

[Em maio de 2020](#), a OMS e o Comité Olímpico Internacional (COI) assinaram um protocolo de cooperação com vista a promoção da qualidade de vida da população através da atividade física e desportiva e, em novembro de 2020, aquela alertou da importância do Desporto

A [Organização das Nações Unidas](#) (ONU), curiosamente também em maio de 2020, [alertou o mundo do impacto da pandemia sobre o Desporto](#) e da necessidade deste ser contemplado no âmbito das medidas de apoio aos países. Tal reação é proporcional ao facto de o Desporto constar como instrumento essencial para alcançar os objetivos de sustentabilidade previstos na [Agenda 2030](#).



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

[Os estudos](#) da [Comissão Europeia](#) apontaram os cálculos do prejuízo desportivo ditado pela pandemia, o [Parlamento Europeu](#) exortou os governos dos Estados-Membros a [incluir o Desporto nos auxílios](#) a prestar nos seus respetivos territórios.

Que esperar da dimensão nacional de um país cujo Governo apresenta no seu [Programa](#) a intenção de “colocar o país no lote das quinze nações europeias com cidadãos fisicamente mais ativos, na próxima década” mas que, depois de recusar a inclusão de qualquer medida fiscal de apoio ao setor desportivo, aprova um [Orçamento do Estado para o ano de 2021](#) no qual almeja “colocar Portugal no lote dos 15 países com mais prática de atividade física e desportiva ativos da União Europeia, até 2030”?

IV. A FALTA DE RESPOSTA NACIONAL

A 2 de fevereiro de 2017 a Direção Geral de Saúde, com base num estudo da OMS, [alertou](#) para o facto de, num país de 10 milhões de habitantes como é Portugal onde metade da população é fisicamente inativa, o custo anual da inatividade física é cerca de 900 milhões de euros, o que, a aplicar-se a Portugal, seria um valor equivalente a 9% do orçamento do Ministério da Saúde para aquele ano de 2017.

Em março de 2018, a Comissão Europeia publicou um [estudo](#), relativo a dezembro de 2017, sobre os níveis de atividade física e desportiva dos (na altura) 28 Estados-membros da União Europeia. Neste estudo, o país deixou-nos orgulhosos de um honroso terceiro lugar a contar do fim, representando uma taxa de 68% de respostas “nunca” à pergunta “*com que frequência praticas exercício físico ou atividade desportiva?*”, que foi, aliás, idêntica à percentagem do último e penúltimo classificados, a Grécia e a Bulgária, os três a 22% da média europeia.

Apesar das pressões vindas, não só do exemplo de outros países da União Europeia, mas também das organizações internacionais que pediram a esses Estados, incluindo Portugal, que incluíssem o Desporto nos seus planos de recuperação, até ao momento, ou seja, há quase um ano após o início da crise pandémica neste país, o setor desportivo define-se:

1. Não é incluído no Plano de Recuperação e Resiliência;
2. Não é incluído no Programa de Estabilização Económica e Social;
3. Não é incluído inicialmente na Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030;
4. Não vê aprovada qualquer proposta fiscal no Orçamento do Estado para 2021;
5. Vê os seus agentes convergirem em duas moções sem que em relação às quais haja qualquer tipo de desenvolvimento por parte do poder político;
6. Vê a Assembleia da República aprovar uma [Recomendação ao Governo para a criação de um fundo de apoio ao desporto](#) no dia 4 de dezembro de 2020, que é publicada em Diário da República a 2 de fevereiro de 2021; e
7. Vê [o membro do governo responsável pela área do Desporto anunciar a 22 de janeiro de 2021 a criação de um Fundo Extraordinário de Apoio ao Desporto](#) sem que, até ao momento, volvido mais de um mês, se anteveja quando e se o mesmo será uma realidade.

Apesar dos objetivos do Governo e do patamar em que Portugal é colocado nos diversos estudos sobre atividade física, o próprio estudo a que o PRR faz alusão na Componente Saúde, [Health at a Glance 2019](#), cujos indicadores servem de motivo para se trabalhar na matéria “*Alteração dos padrões de doença, com peso crescente das doenças crónicas e degenerativas*”, e apesar de nada mais ser do que o sublinhar de tantos outros que se debruçam sobre tal facto, o mesmo é totalmente ignorado na parte em que expressamente alude à importância da atividade física e ao facto de “*Regular physical activity is associated with significant benefits such as improved bone and functional health, and reduced risk of various non-communicable diseases and depression (Warburton and Bredin, 2017[3])*” – cfr. p.94.

É notório que a resposta política, seja na vertente preventiva ou na vertente reativa, não é proporcional à importância do setor e às dificuldades pelas quais o mesmo atravessa, nem tampouco ao acervo de posições, orientações e recomendações das instituições comunitárias mencionadas ao longo deste documento.

Adaptando as palavras previstas no PRR (cfr. p.34), que foram aplicadas em relação à igualdade de género, e com as quais se concorda por inteiro e que aborda um universo em relação ao qual o Desporto também poderia ter um papel ativo, mas fazendo nossas no contexto descrito, **é entendimento do COP “que uma sociedade que abdica do pleno potencial do Desporto está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.”**

V. DAS PROPOSTAS DE INCLUSÃO

O caudal documental, composto por pareceres, diretrizes internacionais, orientações de organizações internacionais e entes da estrutura de governação europeia, entre outros, que o COP e tantas outras organizações desportivas já carregaram para os órgãos de decisão nacionais nas mais diferentes matérias estende-se de uma forma incomensurável em proporcionalidade inversa à esperança das mesmas suscitarem medidas de recuperação e resiliência que se impõem, mas que, ainda assim, aqui se apresentam integradas nas componentes específicas previstas no PRR.

Todavia, a resiliência que caracteriza o setor desportivo exige das entidades que o representam uma intransigente defesa do valor social do Desporto no país e, com essa, a constante procura pela sua recuperação.

i. A Vertente Preventiva

Conforme acima já devidamente assinalado, o PRR, no âmbito do eixo Resiliência, dedica uma grande parte do seu conteúdo e das suas verbas à Componente Saúde, na qual estão incluídas 3 reformas e 8 investimentos.

Pese embora se aborde uma das reformas aborde os cuidados de saúde primários, a verdade é que na mesma não existe qualquer referência ao desporto ou à atividade física, um dos elementos fundamentais a inserir na parte da prevenção ligada ao próprio conceito de cuidados de saúde primários.

Para que se possa defender a efetiva prossecução de cuidados de saúde primários em concreto, e, no geral, pela otimização dos sistemas nacionais de saúde, a prevenção é um termo incontornável no âmbito do qual o desporto e atividade física devem e têm que assumir o seu papel de relevo.

No entanto, entende-se, por um lado, ser simplista e, por outro, demasiado repetitivo aludir para os benefícios do desporto e da atividade física, já devidamente comprovados por inúmeros estudos e, nessa medida, comporta muito maior relevância abordar a necessidade de políticas programáticas para o setor desportivo que crie as necessárias bases de desenvolvimento para que os frutos estruturais que brotam deste universo sejam mais visíveis, mais recorrentes e ainda de melhor qualidade.

Apesar da importância do desporto e atividade física na prevenção de morbilidades e promoção de estilos de vida saudável – com efeito multiplicador na redução das despesas de saúde - para que estes possam assumir o seu papel de relevo, designadamente com o devido planeamento de programas estruturados de construção de condições e promoção de uma política pública desportiva para o país, com a devida participação dos entes e agentes que compõem o universo desportivo, existem um conjunto de temáticas transversais e estruturais que importa abordar, e que são as seguintes:

- 1) Desburocratização e digitalização das relações do Movimento Desportivo com a Administração Pública;
- 2) Revisão do regime jurídico e respetiva proteção da atividade do dirigente desportivo benévolo;
- 3) Promoção da discussão sobre o conceito do Desporto e auxílio das estruturas federativas na transição digital para a qual as suas respetivas modalidades poderão passar;
- 4) Revisão do Modelo de Financiamento do Desporto Nacional;
- 5) Promoção de incentivos à atividade física e desportiva no seio no tecido empregador do país; e
- 6) Revisão da posição do ordenamento fiscal em relação às organizações desportivas e aos seus agentes.

É difícil ao COP, pelo seu volume, pormenorização e profundidade da sua abordagem, transcrever e regressar a todas as matérias que, em tempo oportuno, referiu, abordou e fez alusão em prol de um sistema desportivo mais forte, resiliente e robusto, mas, partilhando a documentação e reflexão feita sobre as mesmas, poderá ser um caminho que, fazendo fé, das intenções que o guiam, anteveja um futuro mais e melhor preparado para o Desporto nacional.

Todas as temáticas aqui referidas e sobre as quais o COP já teve oportunidade de se pronunciar, apresentando medidas concretas e propostas de alteração são de extrema importância para a remodelação do sistema de políticas públicas para o setor desportivo, na medida em que comportam alterações de paradigma, questionamento o atual estado da situação desportiva nacional, comportando, em si mesmas, veículos propulsores estruturais na construção de um Desporto nacional mais forte, mais pensado e com uma visão de crescimento e desenvolvimento das entidades e agentes que o compõem.

O acervo documental produzido e oportunamente partilhado é tremendamente útil para fortalecer a abordagem à saúde, na medida em que inclui, trabalha e propõe reformas específicas para o reforço de um dos seus pilares preventivos: o desporto e a atividade física.

ii. A Vertente Reativa

No âmbito da vertente reativa e da resposta política necessária aos problemas pelos quais o Desporto atravessa é imperioso radiografar a o sistema desportivo nacional e ter na devida consideração as diferentes realidades que o mesmo integra e a distinta dimensão e proporção das dificuldades por que cada um desses patamares passa.

Para além de se anunciar medidas, é necessário garantir que os mecanismos criados são acessíveis a toda a população do setor desportivo, seja no que respeita à diminuição das exigências burocráticas, aos pré-requisitos de natureza jurídica das entidades beneficiárias dos mesmos, assim como da efetiva receção dos mesmos por parte daqueles que mais sofrem, no caso, os clubes de base.

Para o efeito, sem descurar o trabalho que o Secretário de Estado da Juventude e Desporto disse estar a ser elaborado para a efetiva concretização do Fundo Especial de Apoio ao Desporto, cuja respetiva [proposta inicial de criação foi apresentada pelo COP em maio de 2020](#), aproveita-se esta oportunidade para fazer menção, mais uma vez, aos documentos subscritos pelo COP e pelas organizações desportivas, com as propostas de reação e de recuperação do tecido desportivo, cuja resiliência, infelizmente, vai-se paulatinamente degradando à medida que o tempo corre:

- 1) [Impacto da COVID-19 no Desporto – Preocupações e Propostas de Medidas Extraordinárias](#) – documento entregue pelo COP ao Sr. Primeiro-Ministro a 28 de abril de 2020;
- 2) Medida de Sustentabilidade do Desporto – documento entregue pelo COP ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto a 7 de maio de 2020;
- 3) [O Financiamento ao Desporto – Jogos Sociais e Apostas Desportivas](#) – documento entregue pelo COP ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto a 16 de junho de 2020;
- 4) [Moção aprovada pelas Federações Desportivas no seio da Cimeira das Federações Desportivas](#) – documento entregue pelo COP, Comité Paralímpico de Portugal (CPP) e Confederação do Desporto de Portugal (CDP) ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto a 15 de julho de 2020;
- 5) Fundo Especial de Apoio ao Desporto – A Medida de Sustentabilidade do Modelo de Financiamento do Desporto – Os Pilares da sua Viabilidade e as Alternativas – documento entregue pelo COP ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto no mês de julho de 2020; e

- 6) Moção aprovada pelas Federações Desportivas no seio da 2.ª Cimeira das Federações Desportivas – documento entregue pelo COP, CPP e CDP ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto a 12 de janeiro de 2020.

A documentação aqui listada, tanto na vertente preventiva como na vertente reativa, constitui parte do acervo de posições tomadas e partilhadas pelo universo desportivo junto dos órgãos de decisão do país em matéria desportiva, ao que acrescem os grupos parlamentares, também eles, em parte, cúmplices da situação que se arrasta neste setor.

Toda a documentação é falível, é permeável a erros de interpretação, cálculo, bem como de pressupostos, mas, acima de tudo, não é órfã de pensamento crítico e análise cuidada sobre a realidade existente, o que constitui justamente o contrário do que se percebe em relação às políticas públicas desportivas para o país, cuja ausência agoniza os seus agentes e organizações há quase um ano sem qualquer resposta à crise vivida.

O desporto é transversal a toda a sociedade civil, tem benefícios nos três eixos do PRR, tem aplicação nas inúmeras componentes que aquele comporta, mormente na saúde e nas respostas sociais, o que aliás é bem visível quando se visitam as propostas de PRRs de outros países da União Europeia.

O desporto tem um papel incontornável na promoção da imagem externa do país, no desenvolvimento da economia do mar através das suas múltiplas modalidades aquáticas, contribuindo decisivamente para o crescimento e consolidação daquele que é um dos sectores económicos primordiais do país, e decisivo para a recuperação, como é o turismo.

A inclusão das matérias acima referidas, bem como das propostas de medidas exaustiva e repetidamente apresentadas pelas organizações desportivas, através da lista longa de documentação carreada para todas as instâncias com poder de decisão sobre a política pública desportiva no país, acarreta uma escolha. Essa escolha, que não foi feita desde de março de 2020, perpetua o entendimento da completa desvalorização e descrédito a que o desporto esteve condenado pelo poder político português e, conseqüentemente, da sociedade em geral, ao longo de vários anos. Essa escolha, apesar de tardiamente, pode ser agora alterada. A alteração de paradigma e de perceção do valor social do desporto como tarefa conjunta do Estado com as organizações desportivas é uma necessidade premente para milhares de pessoas que trabalham no setor e, sobretudo, para um país que, culturalmente falando, é desportivamente pobre.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os PRR, que os diferentes países europeus têm de apresentar às autoridades europeias, comportam objetivos pré-definidos e obedecem a um Regulamento comunitário acima já identificado, aplicável a todos os Estados-membros.

Existem, por esse motivo, balizas a que os PRR devem obedecer, sendo da responsabilidade de cada Estado-membro desenvolver, dentro dos limites estabelecidos, os programas que a sua realidade nacional justifica em ordem ao objetivo final: a recuperação e sustentabilidade da economia e da coesão social na fase pós-COVID.

Ao contrário do que foram as mais recentes declarações públicas, tanto do Primeiro-Ministro como do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, não existe, quer nos objetivos, quer no Regulamento, qualquer imposição das medidas propostas terem de obedecer à forma e ao conteúdo que o Governo de Portugal entendeu dar-lhes.

A opção política das autoridades portuguesas de retirar do PRR qualquer referência à atividade física e desportiva não é, portanto, uma limitação das regras europeias no que concerne à elaboração do mesmo. Como já se referiu, noutros países as propostas de PRR incluem expressamente o Desporto.

A forma, como em Portugal, se entendem e desenvolvem os três eixos estruturantes da resiliência, da transição climática e da transição digital não têm apenas uma solução possível, mas um conjunto de alternativas.

A proposta do PRR não é ato isolado, mas uma orientação sistematicamente assumida: deixar o desporto de fora das políticas públicas de resposta à crise pandémica.

Em face do exposto, não poderemos deixar de depositar nesta participação mais uma réstia de esperança de que os apelos lançados, o acervo documental identificado e, sobretudo, as propostas de inclusão possam ser tomadas em devida consideração, à imagem do que sucede em tantos outros países da União Europeia, garantindo, dessa forma, ao Desporto o seu justo patamar de reconhecimento do valor social e transversal que o mesmo, na sua essência, e por si só, tem revelado à sociedade civil e ao país, sem que, no entanto, este e o seu governo nada tenham feito por ele.

Nesta medida, tendo por referência os documentos produzidos pelo COP que enquadram o papel do desporto nos processos de transição previstos na PRR, e de que forma essas dinâmicas podem contribuir para a reforma do modelo de desenvolvimento do desporto português e este possa recuperar da crise, ou, no mínimo, mitigar os seus efeitos mais imediatos traduzidos em **significativas perdas de membros filiados, extinção de clubes, redução de fontes de receita e acréscimo de despesas, desemprego, perda da base de voluntários e abandono de atletas, comprometendo seriamente futuras gerações de desportistas**, maioritariamente com fundamentos atendíveis em orientações e posições políticas da União Europeia, e em base de evidência documental produzida pelas suas instituições, apresenta-se imperioso que o desporto e a atividade física e desportiva façam parte integrante das seguintes componentes do PRR:

- C1 Serviço Nacional de Saúde;
- C3 Respostas Sociais
- C4 Eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas
- C5 Investimento & Inovação
- C13 Eficiência Energética dos Edifícios
- C18 Justiça Económica e Ambiente de Negócios



Este é, salvo melhor opinião, o Parecer do Comité Olímpico de Portugal que ora se submete a consulta.

Comité Olímpico de Portugal

A handwritten signature in blue ink is centered on a light beige rectangular background. The signature is cursive and appears to read "José Manuel Constantino".

José Manuel Constantino
Presidente